



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DC**

**OLAIR FRANCISCO**

**IND 13430 /2013**

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

**L I D O**  
Em: 24/10/13  
OLAIR  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na QSE 15 em frente aos Lotes 40 e 41 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QSE 15 em frente aos Lotes 40 e 41 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº 13430/2013  
Folha Nº. 01-40

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

AR

Assinatura: OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Data: 24/10/2013



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 13430/2013  
Folha Nº 02-46